



## NCT-F FIPE/NTC SETEMBRO 2.003 A AGOSTO 2.004

A **variação média do Índice Nacional da Variação de Custos do Transporte Rodoviário de Cargas Fracionadas** (*INCT-F FIPE/NTC, ex INCTA*), que mede a evolução de todos os custos da **carga fracionada**, incluindo transferência, administração, terminais, coleta e entrega, e impostos indiretos, foi de **11,89%** (onze vírgula oitenta e nove por cento), entre setembro de 2.003 e agosto de 2.004 (agosto de 2004/agosto de 2003).

<b>Distâncias</b>	<b>km</b>	<b>R\$/t</b>	<b>INCT-F</b>	<b>Var. s/ julho 94 (%)</b>	<b>Var. s/ mar/00 (%)</b>	<b>Var. 36 meses (%)</b>	<b>Var. 24 meses (%)</b>	<b>Var. 12 meses (%)</b>	<b>Var. no ano (%)</b>	<b>Var. mês (%)</b>
Muito Curtas	50	403,29	273,32	173,32	48,95	37,53	28,34	10,84	9,77	1,39
Curtas	400	475,59	268,82	168,82	53,51	40,70	30,41	11,39	10,12	1,23
<b>Médias</b>	<b>800</b>	<b>623,24</b>	<b>268,74</b>	<b>168,74</b>	<b>57,53</b>	<b>43,41</b>	<b>32,18</b>	<b>11,89</b>	<b>10,45</b>	<b>1,14</b>
Longas	2400	1100,34	273,14	173,14	66,08	49,27	35,93	12,92	11,14	0,97
Muito Longas	6000	1.867,61	279,17	179,17	72,85	53,72	38,67	13,59	11,55	0,74

As variações foram apuradas com base na mesma matriz utilizada desde 2002 para calcular a tabela referencial de custos, tomando-se como base o mês de julho de 2.004. A mudança de método exigiu pareamento da série para expurgar as variações resultantes das alterações de critérios e encadear os números índices com a série existente.

As principais diferenças em relação à matriz anterior são: a) exclusão dos impostos diretos (PIS, Cofins e ICMS) do DAT (Despesas Administrativas e de Terminais); b) exclusão das despesas de GRIS da matriz de custos, uma vez que este insumo passou a ser ressarcido por meio de taxa específica; c) revisão dos parâmetros técnicos, operacionais e administrativos, o que implicou em aumento de custos; d) revisão das planilhas de custos operacionais; e e) terceirização da manutenção.

O INCT-F de agosto incorpora reajuste de 2% nos salários, conforme determina a Convenção Coletiva da categoria para o município de São Paulo.

Nos últimos doze meses, o preço do óleo diesel subiu 4,01%. As principais variações nos demais preços médios dos insumos que compõem o custo de transferência foram: óleo de cárter (16,58%), óleo de câmbio (1,37%), salários (9,93%), veículo (21,94%), carroçaria (6,42%), rodoar (111,95%), pneu (18,15%), câmara (13,79%), protetor (46,14), recapagem (10,62%), lavagem (1,83%) e seguros (51,25%).

## **INCT-L FIPE/NTC NOVEMBRO 2.003 A AGOSTO 2.004**

A **variação média do Índice Nacional da Variação de Custos do Transporte Rodoviário de Carga Lotação (INCT<sub>L</sub> FIPE/NTC)**, que mede a evolução de todos os custos da **carga completa**, incluindo transferência, administração, gerenciamento de riscos, custo valor e impostos, foi de **9,96%** (nove vírgula noventa e seis por cento), entre novembro de 2.003 e agosto de 2.004 (agosto de 2004/outubro de 2004). Este aumento aplica-se sobre o custo por tonelada de R\$ 87,23 calculado para outubro de 2.003 (mês de criação do índice), totalizando reajuste de R\$ 8,69 por tonelada, para carga com densidade superior a 300 kg/m<sup>3</sup> e despachos superiores a 100 kg.

<b>Percorso</b>	<b>R\$/t</b>	<b>INCT-L out 03 = 100</b>	<b>Variação total (%)</b>
Muito curto	32,70	110,62	10,62
Curto	61,53	110,13	10,13
<b>Médio</b>	<b>95,91</b>	<b>109,96</b>	<b>9,96</b>
Longo	224,69	109,53	9,53
Muito longo	507,80	109,24	9,24

Este custo inclui custo peso, Gris, e custo valor para mercadorias de baixo valor (R\$ 1.675,89 por tonelada e PIS/Cofins. Não inclui taxa de lucro e pedágios.  
Franquia de 4 horas para carga e descarga. Acima disso, o custo adicional é de R\$ 56,31 por hora parada.

De outubro de 2003 a julho de 2004, a variação dos principais insumos foi a seguinte: diesel (6,79%), óleo de cârter (4,42%), óleo de câmbio (1,19%), salários (8,93%), cavalo mecânico (14,98%), semi-reboque (20,53%), rodoar (9,42%), pneu (16,67%), recapagem (15,14%), lavagem (12,50%), seguros (15,58%) e manutenção (6,77%).

### **INCT-F<sub>R</sub>, INCT-F<sub>O</sub> ou INCVT e INCT-FRIG**

A evolução completa do INCT.F do INCT.L e dos demais índices existentes (INCT-F<sub>R</sub>, INCT-F<sub>O</sub>, INCVT – Índice Nacional do Custo Variável do Transporte e INCT-FRIG Índice Nacional do Custo do Transporte Frigorífico) assim como dos insumos do transporte encontra-se à disposição dos filiados da NTC na área restrita aos associados do site [www.ntc.org.br](http://www.ntc.org.br).

O Departamento Técnico da NTC coloca-se à disposição das empresas e entidades associadas para prestar qualquer informação complementar pelo telefone (0xx11) 6632-1540 ou e-mail [decope@ntc.org.br](mailto:decope@ntc.org.br).

São Paulo, 27 de agosto de 2.004

**GERALDO AGUIAR DE BRITO VIANNA**  
Presidente